

O QUE É MEME?

A palavra “meme” deriva do latim: “mimema”, que significa “imitação”. Entre nós, consta que quem a utilizou pela primeira vez foi o biólogo evolucionista Richard Dawkins, precisamente no livro “O gene egoísta”, em 1976. Para Dawkins, assim como o gene tem a capacidade de repassar a informação genética de uma pessoa, o meme poderia se espalhar entre os indivíduos, propagando uma cultural, uma ideia, um comportamento etc.

Hoje, o termo “meme” é amplamente utilizado nas redes virtuais – diz-se meme de internet. Trata-se de uma releitura caricata/parodística (ou seja: exagerada, irônica, corrosiva), a partir de obras conhecidas dos internautas (artes plásticas, fotografias, textos). Uma vez publicado, o meme viraliza, ou seja, passa a ser compartilhado inúmeras vezes – tudo dentro do espaço digital (blog, facebook, twitter etc.).

O meme é um gênero textual relativamente novo – consta em alguns sites de pesquisa que foi veiculado pela primeira vez em 1998; é considerado um texto visual – ainda que predomine o texto não verbal (imagens) é possível inserir ao meme, geralmente quando só a imagem não for suficiente para compor a “brincadeira”, um texto verbal curto.

No meme ao lado, percebemos duas características marcantes desse gênero textual: fato atual/contemporâneo (pandemia/uso de máscara) revisitado por personagem famosa (Mona Lisa).



<https://www.pexels.com/pt-br/foto/mascaras-protoger-protecao-monalisa-4113084/>

A linguagem informal é característica do meme. Por vezes, até mesmo a ortografia e a gramática são postas de lado – para isso, é essencial que o “erro” seja significativo para a composição; sem motivo, não convém recorrer a desvios.

COMANDO: A partir do recorte jornalístico abaixo, você deverá criar um MEME. Procure encontrar as palavras-chave do texto e pense em alguma personalidade ou obra de arte para criar o meme.

Coronavírus: Justiça determina suspensão do Enem

A Justiça Federal de São Paulo determinou que o cronograma do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 terá de ser “adequado à realidade do ano letivo”, suspenso na maior parte das escolas do país em função da pandemia do novo coronavírus. “Levando em consideração que o calendário foi publicado durante o fechamento das escolas, quando grande parte dos alunos que se submeterá ao Enem não está tendo acesso ao conteúdo programático necessário para a realização da prova, não é razoável que mantenham o calendário original elaborado”, cita a juíza em trecho da decisão.

https://www.em.com.br/app/noticia/educacao/2020/04/18/internas_educacao,1139860/coronavirus-justica-determina-suspensao-do-enem.shtml, com ajustes